

X reunião de Economia
22/01/2018
JL.

PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAF (Plano de Ajustamento Financeiro) – 2017

Índice

1. INTRODUÇÃO	2
2. MEDIDAS DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E PAEL	3
3. IMPACTOS FINANCEIROS DAS MEDIDAS PRECONIZADAS NO PAF	5
4. EXECUÇÃO DA RECEITA	6
5. EXECUÇÃO DA DESPESA	7
6. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO	8
7. ENDIVIDAMENTO	9
8. ACOMPANHAMENTO DO PAF PELA DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAL (DGAL)	10
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	11

1. Introdução

A Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro (LFL) e o Decreto-Lei nº 38/2008, alterado pelo Decreto-Lei nº 120/2012, de 19 de junho, foram revogados, com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2014 pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, introduzindo alterações nas regras que se aplicam aos municípios em situação de saneamento financeiro e de recuperação financeira municipal.

Contudo, o artigo 86.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, determina que “*para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente lei, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº 120/2012, de 19 de junho*”.

A Assembleia Municipal, sob proposta da reunião do órgão executivo realizada no dia 28/09/2012, deliberou aprovar um Plano de Saneamento Financeiro e aderir, em simultâneo, ao Programa de Apoio à Economia Local, nos termos do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março e nos termos da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, respetivamente.

Considerando que a operação foi conjunta, foi utilizada como metodologia para a elaboração das medidas propostas para o Município recuperar do desequilíbrio conjuntural, as constantes na Portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro, diploma que regulamenta o Programa de Apoio À Economia Local – Programa II, doravante designado por PAEL, incluindo-se este na operação de Saneamento Financeiro.

Em reunião da Câmara realizada no dia 27 de fevereiro de 2013 foi deliberado retificar o Plano de Saneamento Financeiro que inclui os Quadros a que alude a Portaria nº281-A/2012, de 14 de setembro – Programa II, tendo a retificação do Plano de Saneamento que inclui o PAEL sido aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de fevereiro de 2013. A aprovação dos Planos impunha a contratação de duas linhas de crédito de médio e longos prazos, ao abrigo do Saneamento Financeiro e ao abrigo do PAEL.

No saneamento financeiro estava prevista uma linha de crédito bancário a médio e longo prazos no valor de 2.351.671,39 €, pelo período de 12 anos, com um ano de carência, tendo sido contratados os seguintes empréstimos, que obtiveram visto do Tribunal de Contas em 11/04/2013:

- a) Caixa Geral de Depósitos no valor de 1.175.835,69 €,
- b) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Miranda no valor de 1.175.835,70 €.

Para o PAEL estava prevista uma linha de crédito de médio e longo prazos de 2.031.709,13 €, pelo período de 14 anos, sem completar períodos de carência, contratada com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, que obteve o visto do Tribunal de Contas em 8/03/2013.

A Direção-Geral do Tesouro e Finanças libertou o produto dos empréstimos em dois desembolsos, de 1.422.196,39 € e de 606.932,74 €, perfazendo o valor de 2.029.129,13 €. Ficaram 2.580,00 € por desembolsar atendendo que não foi possível/contatar um dos fornecedores que fazia para da lista de pagamentos.

As linhas de crédito disponibilizadas pelas Entidades Bancárias foram utilizadas na íntegra.

2. Medidas do Plano de Saneamento Financeiro e PAEL

Para a recuperação da sustentabilidade e equilíbrio financeiro a Câmara Municipal de Miranda do Douro propôs-se implementar um conjunto integrado e coerente de medidas.

As medidas agregaram-se em três eixos de atuação: eficiência organizacional, economia e redução da despesa e aumento da receita.

Os Quadros seguintes avaliam o grau de implementação das medidas preconizadas no PAF, ao nível da eficiência organizacional, economia, redução da despesa e do aumento da receita.

Nº	Medidas Eficiência organizacional;	Execução		Observações
		Implementada	Não Implementada	
1	Reorganização dos serviços municipais, com especial enfoque na eficiência e eficácia organizacional operando uma efetiva segregação de competências instrumentais e operativas, designadamente conformação com o estabelecido na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto até 31 de dezembro de 2012.	X		A reorganização dos serviços foi promovida de acordo com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, através da adequação da estrutura orgânica municipal. A reorganização foi publicada no D.R., II série, nº 8 de 11/01/2013
2	Implementação do Sistema de Contabilidade Analítica e função controlo de gestão;	X		Em melhoria contínua.
3	Reforçar a simplificação de políticas e procedimentos, quer pela eliminação de redundâncias quer pela reavaliação dos mesmos, combatendo atuações burocráticas e circuitos de decisão complexos, reduzindo os custos de contexto internos e encurtando os prazos de resposta aos municíipes;	X		Em melhoria contínua, quer o Balanço do Empreendedor, quer a desmaterialização dos procedimentos internos.
4	Implementação de um orçamento por atividades de base zero (não incremental) em 2013 (aplicável a 2014);		X	Na elaboração do Orçamento para 2014 e seguintes, foi utilizada de forma incipiente esta metodologia, pelo que não se pode dizer que a mesma se encontra implementada.
5	Implementar a regra orçamental de que as receitas de capital, inerentes à alienação de bens de investimento, só deverão concorrer para o financiamento de despesas de investimento quando exista uma forte presunção da sua concretização, pelo que, enquanto esta não se verifique, não devem as mesmas concorrer para o financiamento definido, ou seja, a receita inerente não deverá constar das previsões iniciais do Orçamento da Receita. Os investimentos que tenham por pressuposto aquela fonte de financiamento poderão ser listados no PPI com financiamento não definido até aquela condição se verificar;	X		Alienação de uma Habitação do Bairro da Terronha
6	Concomitantemente, a previsão da despesa de investimento em cada exercício deve ser limitada ao valor global da receita de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), acrescido do eventual financiamento comunitário que lhe esteja ou venha a estar consignado, líquido do serviço da dívida (capital).	X		Atendendo à impossibilidade de aplicação desta medida devido às alterações da Repartição do FEF, posteriores ao PAF, pode dizer-se que se encontra implementada. O FEF de Capital é inferior ao valor das amortizações anuais de empréstimos de médio e longo prazo.

Nº	Medidas	Execução		Observações
		Implementada	Não Implementada	
7	Redução e racionalização de despesas de funcionamento, com imposição de redução da rubrica "outros serviços", nomeadamente decréscimo de 10% sobre as despesas correntes daquela natureza em 2013 e decréscimo de 5% em 2014 e 2015;	X		Foram efetuados cortes nominais nas aquisições de serviços. No entanto, fruto da própria atividade municipal, foram efetuadas aquisições não previstas no PAF. Valor executado em 2017 (493.123,20 €). Valor anual previsto no PAF (207.808,57 €).
8	Redução e racionalização de despesas de funcionamento através da agregação de necessidades operada pelo agrupamento de entidades adjudicantes operada designadamente pela CIM Trás-os-Montes;		X	Até à presente data não foram desencadeados procedimentos de agregação de necessidades.
9	Redução e racionalização de consumos: a. N.º de minutos de comunicações (fixas e móveis); b. M3 de água consumida; c. Litros de combustível; d. M3 de gás; e. Kw/hora de energia elétrica;	X		Efectuam-se procedimentos públicos de aquisição de serviços de telecomunicações, eletricidade, combustíveis e gás. Relativamente ao consumo de água a medida não pode ser avaliada, atendendo que não foram colocados contadores de água para os autoconsumos da entidade.
10	Implementação (conclusão) do Plano de Eficiência Energética, com consequente redução da factura em 10% em 2013 e 5% em 2014;	X		Parcialmente implementada, com uma candidatura aprovada e em execução para a redução dos custos com a iluminação pública.
11	Decréscimo dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros, nomeadamente decréscimo de 50 % em 2013 (comparado com 2011), e 5% até 2020 mantendo-se congelados a partir desse ano;	Considera-se não implementada/excutada a medida atendendo que no ano de 2017, a despesa executada ultrapassa o valor anual previsto no PAF		O valor executado em 2017 (1.084.881,42 €). Valor anual previsto no PAF (177.539,48 €).
12	Redução do número de colaboradores no Município - a presente medida consiste na entrada de 1 colaborador por cada 2 saídas para aposentação ou outra forma de desvinculação, prevendo-se 62 saídas até 2026 e 31 entradas;	X		Saídas/entradas em 2013 = 34/11. Saídas/Entradas em 2014 = 10/5. Saídas/entradas em 2015= 12/6. Saídas/Entradas em 2016= 5/6. Saídas/Entradas em 2017= 14/24.
13	Redução do nível de despesa nas rubricas de Horas Extraordinárias e Ajudas de Custo em 15 % em 2014 e redução de 2,5% até 2020, mantendo-se constante nos exercícios seguintes;	X		O valor executado em 2017 (37.862,59 €). Valor anual previsto no PAF (45.111,46 €).
14	Elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal (alienação, concessão, arrendamento, ...). A implementação da presente medida implica a inventariação do património imóvel do domínio público e privado, abrangendo os direitos a eles inerentes do Município, destinando-se a assegurar o pleno conhecimento dos referidos bens imóveis.	X		Parcialmente implementada. Os bens imóveis do domínio privado encontram-se inventariados e os de domínio público parcialmente inventariados.

Nº	Medidas	Execução		Observações
		Implementada	Não Implementada	
15	Aumento da receita:			
15	Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município, estimando-se um incremento de receita (impostos indiretos e taxas) de 10% em 2013 e 5% em 2014;	X		Sessão de Assembleia Municipal de 05/11/2013, publicado no D.R., II Série de 31/12/2013.
16	Fixação dos preços cobrados pelo Município nos setores do saneamento, água e resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) aproximando-se gradualmente, num horizonte de 5 anos, dos preços de sustentabilidade.	X		Parcialmente implementada. Alteração das tarifas com Publicação no D.R., nº 48 de 7 de março de 2012. Atualização do tarifário em 2% na Reunião da Câmara do dia 15/12/2014. 1,2% na Reunião da câmara de 28/12/2015 e 1,4% na Reunião da Câmara de 06/01/2017.

3. Impactos financeiros das Medidas Preconizadas no PAF

Considerando o conjunto de medidas a que o Município de Miranda Do Douro se propôs implementar e/ou cumprir, objetivando a recuperação da sua sustentabilidade financeira, constata-se que no final do ano de 2017, em quase todas as medidas resultam impactos financeiros negativos, compensados pelos aumentos das receitas com impostos diretos, rendimentos de propriedade, transferências correntes e com a venda de bens e serviços.

Descrição das medidas	Data início prevista para os efeitos da aplicação da medida	Valor Anual Previsto No PAF	Valor Executado - 31/12/2017	Desvio face ao previsto
B.1 Aumento da receita				
1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	01-01-2013	783.411,60	843.300,04	59.888,44
2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	01-01-2013	118.017,87	69.515,59	-48.502,28
3. Outras medidas com impacte no aumento da receita				
3.1 - <i>Avaliação Geral de Imóveis - Imposto Municipal sobre Imóveis</i>				
3.2 - <i>Actualização das Rendas de Edifícios Municipais</i>				
... discriminar cada medida numa linha				
Total Aumento de receita (B.1)		901.429,47	912.815,63	11.386,16
B.2 Redução da despesa				
4. Redução / contenção / racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	01-01-2013	207.808,57	493.123,20	-285.314,63
5. Outras medidas com impacte na redução da despesa		4.976.158,29	7.749.111,71	-2.772.953,42
5.1 Limitação do crescimento da rubrica "Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria"	01-01-2013	528.772,98	1.095.442,93	-566.669,95
5.2 Redução das transferências para Entidades Terceiras	01-01-2013	177.539,48	1.084.881,42	-907.341,94
5.3 Redução do n.º de colaboradores (regra 2 por 1)	01-01-2013	2.630.842,17	2.752.589,57	-121.747,40
5.4 Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo	01-01-2013	45.111,46	37.862,59	7.248,87
5.5 Limitação das despesas de investimento à receita de capital do FEF líquida da amortização de capital do empréstimo de Saneamento e PAEL	01-01-2013	1.353.774,00	2.371.644,55	-1.017.870,55
5.6 Implementação do Plano de Eficiência Energética	01-01-2013	240.118,20	406.690,65	-166.572,45
... discriminar cada medida numa linha				
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)		5.183.966,86	8.242.234,91	-3.058.268,05
Total impacte esperado (B.1+B.2)		6.085.396,32	9.155.050,54	-3.046.881,89

4. Execução da Receita

No quadro seguinte procede-se à análise da execução da receita, através da comparação entre o valor previsto no PAF para o ano de 2017 com o valor executado até 31/12/2017.

(Análise da Receita – 31/12/2017)

Descrição	Previsão Anual PAF (1)	Execução 31/12/2017 (2)	Desvio (2) - (1)
Receita			
Receita Corrente	6.443.025,77 €	9.686.959,49 €	3.243.933,72 €
01 - Impostos diretos	754.996,44 €	1.235.239,59 €	480.243,15 €
02 - Impostos indiretos	17.925,95 €	18.831,85 €	905,90 €
04 - Taxas, multas e outras penalidades	104.661,33 €	51.921,56 €	- 52.739,77 €
05 - Rendimentos de propriedade	568.951,89 €	1.008.045,42 €	439.093,53 €
06 - Transferências correntes	4.302.515,27 €	6.513.698,95 €	2.211.183,68 €
07 - Venda de bens e serviços correntes	655.055,28 €	843.300,04 €	188.244,76 €
08 - Outras receitas correntes	38.919,61 €	15.922,08 €	- 22.997,53 €
Receita de Capital	2.481.660,00 €	1.843.913,80 €	- 637.746,20 €
09 - Venda de bens de investimento	- €	29.847,83 €	29.847,83 €
10 - Transferências de capital	2.481.660,00 €	699.763,70 €	- 1.781.896,30 €
11 - Ativos Financeiros		- €	- €
12 - Passivos Financeiros		1.114.302,27 €	1.114.302,27 €
13 - Outras receitas de capital		- €	- €
Outras Receitas		- €	- €
Receita Orçamental Total	8.924.685,77 €	11.530.873,29 €	2.606.187,52 €

Constata-se pela análise do quadro supra, que a receita do ano de 2017, ultrapassa a prevista no PAF, em 2.606.187,52 €, parcialmente devido à contratação em 2016 de um empréstimo para financiamento de investimentos.

5. Execução da Despesa

Conforme se constata no quadro seguinte, relativamente à despesa, verifica-se que ocorreu um aumento no valor de 3.001.465,51 €, em relação ao previsto no PAF.

Este aumento só foi possível pelo facto de se terem registado aumentos na receita arrecada no valor de 2.606.187,52 €.

(Análise da despesa – 31/12/2017)

Descrição	Previsão Anual PAF (1)	Execução 31/12/2017 (2)	Desvio (2) - (1)
Despesa			
Despesa Corrente	5.816.998,58 €	7.648.316,86 €	1.831.318,28 €
01 - Despesas com pessoal	2.952.758,96 €	2.979.963,50 €	27.204,54 €
02 - Aquisição de bens e serviços	2.484.372,89 €	3.776.183,43 €	1.291.810,54 €
03 - Juros e outros encargos	171.450,41 €	103.806,80 €	- 67.643,61 €
04 - Transferências correntes	137.469,95 €	705.834,82 €	568.364,87 €
05 - Subsídios	27.800,00 €	32.642,16 €	4.842,16 €
06 - Outras despesas correntes	43.146,37 €	49.886,15 €	6.739,78 €
Despesa de Capital	2.515.141,03 €	3.685.288,26 €	1.170.147,23 €
07 - Aquisição de bens de capital	1.655.722,13 €	2.371.644,55 €	715.922,42 €
08 - Transferências de capital	33.479,03 €	379.046,60 €	345.567,57 €
09 -Ativos financeiros	- €	77.657,00 €	77.657,00 €
10 - Passivos financeiros	825.939,87 €	856.940,11 €	31.000,24 €
11 - Outras despesas de capital	- €	- €	- €
Despesa Orçamental Total	8.332.139,61 €	11.333.605,12 €	3.001.465,51 €

As variações da despesa executada e da receita cobrada culminaram com os seguintes desvios negativos nos saldos de execução orçamental do ano de 2017.

Descrição	Previsão Anual PAF (1)	Execução 31/12/2017 (2)	Desvio (2) - (1)
Saldo (Receita - Despesa)	592.546,16 €	197.268,17 €	- 395.277,99 €
Saldo Global (receita total deduzida dos ativos e passivos financeiros - despesa total, deduzida dos ativos e passivos financeiros)	1.418.486,03 €	17.563,01 €	- 1.400.923,02 €
Saldo Primário (Saldo Global acrescido dos juros da dívida pública)	1.589.936,44 €	121.369,81 €	- 1.468.566,63 €

6. Evolução da Dívida de Curto, Médio e Longo Prazo

Do mapa seguinte, que faz a comparação das dívidas do Município apurada em 31/12/2017 e a prevista no PAF, constata-se um desvio negativo de 1.142.722 €. Os desvios no valor da dívida de curto prazo e de médio prazo justificam-se com o deslizamento temporal previsto o serviço da dívida e contratação de um empréstimo em 2016, não previsto em PAF.

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO				
Descrição	Valores candidatura (PAF)	Valores Executados 31/12/2017	Desvio	Observação / Justificação
	2017			
Dívida de Curto prazo	1.586.204	1.394.892	-191.312	
Empréstimos de CP	0	0	0	
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP	791.453	879.278	87.825	
Outra	794.751	515.614	-279.137	
Fornecedores c/c	207.031	8.481	-198.550	
Fornecedores de imobilizado c/c	137.977	18.274	-119.703	
Estado e Outros Entes Públicos	91.208	35.543	-55.664	
Clientes, contribuintes e utentes	0	50.218	50.218	
Administração autárquica	0	0	0	
Outros credores	358.535	403.097	44.562	
<i>Subtotal Curto prazo</i>	<i>1.586.204</i>	<i>1.394.892</i>	<i>-191.312</i>	
Dívida de Médio e longo prazo	3.013.780	4.440.705	1.426.925	
Empréstimos	3.013.780	4.440.705	1.426.925	
No âmbito do PAEL	1.160.977	1.231.971	70.995	Deslizamento do mapa de serviço da dívida atendendo à data de utilização dos empréstimos (PAEL + Saneamento)
Outros empréstimos de médio/longo prazo	1.852.804	3.208.734	1.355.931	Deslizamento do mapa de serviço da dívida atendendo à data de utilização dos empréstimos (PAEL + Saneamento) e contratação EMILP em 2016
Outra	0	0	0	
Fornecedores c/c	0	0	0	
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	
Administração autárquica	0	0	0	
Outros credores	0	0	0	
<i>Subtotal Médio e longo prazo</i>	<i>3.013.780</i>	<i>4.440.705</i>	<i>1.426.925</i>	
Total da dívida	4.599.984	5.835.597	1.235.613	
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	395.968	488.859	92.891	
Total da dívida de natureza orçamental	4.204.016	5.346.738	1.142.722	

O aumento da dívida em relação ao previsto no PAF, resulta da arrecadação do produto do empréstimo de médio e longo prazos contratado em 2016. O valor arrecadado em 2017 foi de 1.114.302,27 €, valor não contemplado no PAF.

Pese embora esse desvio negativo, relativamente aos valores executados em 2016, a dívida de operações orçamentais apenas aumentou em 295.195,52 €, conforme se constata do quadro infra.

Natureza/Año	31/12/2016	31/12/2017
Fornecedores c/c (fornecedores de bens e serviços)	210,00 €	26.754,48 €
Estado	0,00 €	0,00 €
Transferências Adm. Autárquica e empresas Intermunicipais	0,00 €	0,00 €
Fornecedores de Imobilizado (fornecedores de investimentos)	0,00 €	0,00 €
Outras - Instituições Particulares, Culturais, etc...	0,00 €	0,00 €
Bancos - Curto prazo	0,00 €	0,00 €
Bancos e Estado - médio e longo prazo	5.051.332,49 €	5.319.983,53 €
Total	5.051.542,49 €	5.346.738,01 €

Nota: Não indui o valor relativo ao FAM - Fundo de Apoio Municipal (Não previsto no PAEL)

7. Endividamento

Conforme dito na introdução, e para os Planos de Saneamento e PAEL, aprovados antes da entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, mantêm-se as disposições previstas na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.

Assim e para efeitos de monitorização dos Limites ao Endividamento aplicam-se as disposições previstas na Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro.

Face ao exposto, o quadro seguinte demonstra a posição do Município à data de 31/12/2017, face aos limites ao Endividamento, apurados nos termos da LFL, em que se demonstra que o Município dispõe, para monitorização do PAF, de margem de endividamento face aos limites.

APURAMENTO DA SITUAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO NO FINAL DE (31/12/2017)

(€)

Designação	Montante	Observações
TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO	0,00	(A) = Saldo credor conta 2311
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NÃO AMORTIZADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CAUSA		(B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO	5.319.983,53	(C) = Saldo credor conta 2312
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO	1.707.520,59	(D) = Passivos - Activos da linha (A) do Quadro 2. Activos e passivos financeiros
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos*
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	203.211,00	(F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido*
CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	195.167,50	(G) = Campo A do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
DÍVIDAS À EDP 1988	0,00	(H) = Campo B do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR	5.124.816,03	(I) = (C) + (E) - (G) + (B)**
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR	1.715.564,09	(J) = (D) + (F) - (G) - (H)

Limites ao endividamento Municipal nos termos da Lei nº 2/2007

Limites endividamento municipal (recapitulativo)		
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	773.481,52	(K) = 10% do somatório dos impostos directos cobrados em 2016 e dos Fundos Municipais para 2017, com exclusão do Fundo Social Municipal
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	7.734.815,18	(L) = 100% do somatório dos impostos directos cobrados em 2016 e dos Fundos Municipais para 2017, com exclusão do Fundo Social Municipal
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	9.668.518,98	(M) = 125% do somatório dos impostos directos cobrados em 2016 e dos Fundos Municipais para 2017, com exclusão do Fundo Social Municipal
Situação face aos limites		
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	Excesso Margem	773.481,52 (N) = Excesso, se (A) > (K); (N) = Margem, se (A) < (K)
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	Excesso Margem	2.609.999,15 (O) = Excesso, se (I) > (L); (O) = Margem, se (I) < (L)
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	Excesso Margem	7.952.954,89 (P) = Excesso, se (J) > (M); (P) = Margem, se (J) < (M)

8. Acompanhamento do PAF pela Direção-Geral das Autarquias local (DGAL)

Para acompanhamento e monotorização anual do PAEL, a DGAL definiu para preenchimento os seguintes quadros, a remeter até 31 de janeiro do ano seguinte:

- QUADRO I: Síntese da situação financeira e previsões de evolução.
- QUADRO II: Medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro.
- QUADRO III: Evolução Previsional da Receita e da Despesa.
- QUADRO IV: Mapa previsional da evolução da dívida de curto, médio e longo prazo e do serviço da dívida de EMLP (Dívida em 31 de Dezembro).

Os referidos mapas constam como anexo ao presente relatório, a serem remetidos à DGAL até ao final do corrente mês.

9. Disposições Finais

Com as alterações introduzidas pelo artigo 254º da Lei do orçamento de Estado para 2017, Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, ao Programa de Apoio à Economia Local, Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, a aplicação do Plano é suspensa a partir da data da verificação do cumprimento do limite da dívida total, previsto no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, voltando o Plano a vigorar em caso de incumprimento do referido limite.

Face ao que se antecede, foi comunicado em 28/07/2017, por E-mail do Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias locais, o seguinte:

- “A suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do município de Miranda do Douro,
- A cessação da suspensão e a imediata reaplicação do plano se no decurso do presente exercício orçamental o município, por circunstâncias supervenientes e não conhecidas à data da submissão da informação no SIIAL, relativas a si e ou às suas participadas, verificarem que está posto em causa o cumprimento do referido limite da dívida total a 31 de dezembro de 2016, devendo de imediato comunicar tal facto à DGAL.”

Esclarece-se que o limite da Dívida total para o ano de 2017 é de 13.554.737,00 €, e a dívida orçamental incluindo a das entidades relevantes conforme previsto no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é de 5.549.949,00 €, existindo atualmente uma margem bruta disponível de 8.004.788,00 €.

Ao presente relatório deverá ser dada continuidade nos seguintes termos:

- **Remeter à Assembleia Municipal** para apreciação, nos termos do artigo 40º da LFL e nos termos da alínea a) do artigo 12º da Lei 43/2012, de 28 de agosto,
- **Remeter aos membros do Governo** responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, de acordo com o definido no artigo 6º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março;
- **Enviar à Direção Geral das Autarquias Locais;**
- **Publicar na página de Internet do Município**, após apreciação pela Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 49º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro,
- Incluir cópia, em anexo ao **Relatório e Contas do Exercício de 2017**, para efeitos de cumprimento do nº 7 do artigo 40º da LFL e do nº 2 do artigo 12º da Lei 43/2012, de 28 de agosto.

Miranda do Douro, 22 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Município:

Miranda do Douro

Data:

31-12-2017

Descrição das medidas	Valores executados				Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida	
	Data inicio prevista para os efeitos da aplicação da medida	Valores apurados (indique o montante total executado nas rubricas respetivas)	2017				
			Valor ano	Percentual de impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto	
B.1 Aumento da receita							
1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da repreciação dos tarifários	01-01-2013	400.326,84	97.011,26	24%	843.300,04	59.888,44	Ao valor apurado em 2011 adiciona-se o impacto previsto para os anos de 2012 a 2017.
2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	01-01-2013	49.712,24	0,00	0%	(6) 515,59	-48.502,25	Ao valor apurado em 2011 adiciona-se o impacto previsto para os anos de 2012 a 2017.
3. Outras medidas com impacte no aumento da receita					Sessão de Assembleia Municipal de 05/11/2013, publicado no D.R., II Série de 31/12/2013		
3.1 - <i>Ajustação Geral de Impostos - Imposto Municipal e Imobiliário</i>							
3.2 - <i>Ajustação das Rendas de Edifícios Municipais</i>							
... <i>disponibilizar cada medida numa linha</i>							
Total Aumento de receita (B.1)		450.039,08	97.011,26	22%	912.815,63	11.386,16	
B.2 Redução da despesa							
4. Redução/contenção/ rationalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	01-01-2013	341.135,00	0,00	0%	-285.314,63	-285.314,63	Parcialmente compensada com o aumento da receita, de Impostos Diretos (203.630,69€) e de rendimentos de propriedade (613.702,79€)
5. Outras medidas com impacte na redução da despesa		8.882.610,27	34.364,06	0%	-2.772.953,42	-2.807.317,48	Parcialmente compensada com o aumento da receita, de Impostos Diretos (203.630,69€) e de rendimentos de propriedade (613.702,79€)
5.1 Limitação do crescimento da rubrica "Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria"	01-01-2013	742.398,00	0,00	0%	-566.669,95	-566.669,95	Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2017

						No PAF esta medida impõe que as despesas com transferências para Entidades terceiras se fixem em 2013 em 50% do valor executado no ano de 2011, reduzindo-se para os anos subsequentes de acordo com o previsto no PAF.
5.2 Redução das transferências para Entidades Terceiras						
	01-01-2013	391.425,34	8.454,26	2%	-907.341,94	Parcialmente compensada com o aumento da receita, de Impostos Diretos (203.530,90€) e de rendimentos de propriedade (613.702,79€)
5.3 Redução do n.º de colaboradores (regra 2 por 1)						Pese embora implementada de forma eficaz a medida preconizada, o desvio evidenciado resulta da restituição do subsídio de férias, não previsto no PAF, aumento das taxas contributivas da entidade patronal.
5.4 Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo						Pese embora implementada com o aumento da receita, de Impostos Diretos (203.530,90€) e de rendimentos de propriedade (613.702,79€)
5.5 Limitação das despesas de investimento à receita de capital do FEF líquida da amortização de capital do empréstimo da Saneamento e PAF						No PAF esta medida traduz-se em limitar anualmente as despesas de investimento ao valor do FEF capital devidido do montante das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo, para o ano de 2016 esse valor em PAF é de 1.655.722,13 €.
5.6 Implementação do Plano de Eficiência Energética						Parcialmente compensada com o aumento da receita, de Impostos Diretos (144.091,32€) e de rendimentos de propriedade (330.291,93€)
... discriminação entre medidas num linhas						
B.3 Outras medidas						
6. Informação referente a eventuais contratos públicos que se encontrem a decorrer b)						
7. Informação referente a processos judiciais e estagiários pendentes, em resultado das quais resulte significativo impacte financeiro para o município h)						
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)		9.223.745,27	34.364,06	0%	-3.058.268,05	-3.092.632,11

8. Outras medidas b)					
... discriminar cada medida numa linha					
Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)					
Total impacte esperado (B.1+B.2+B.3)	131.375,32		-2.145.452,42		-3.081.245,95

- b) Indicação do tipo de impacte que podem ter: no caso de aumento de receitas indicar com sinal positivo; no caso de aumento da despesa indicar com sinal negativo.
 c) Devem ser registadas todas as medidas implementadas pelo Município. Caso as medidas não estejam listadas no quadro, deverão acrescentar as linhas necessárias.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Descrição	Município:		Miranda do Douro			Data:	31-12-2016		Data:	31-12-2017	
	apresentados em 2011	Valores candidatura 2016	Valores Executados 2016	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura	Valores estimados PAF 2017	Valores Executados 2017	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	
						Valores estimados PAF					
Receitas correntes	6.083.905,79	6.412.357,23	9.210.630,17	-2.798.272,94		6.443.025,78	9.686.959,49	-3.243.933,71			
Impostos directos	479.908,39	754.996,44	958.627,13	-203.630,69		754.996,44	1.235.239,59	-480.243,15			
IMI	274.981,81	374.871,03	593.304,08	-218.433,05	Parte do aumento justificado com a avaliação extraordinária de imóveis não previsto no PAF	374.871,03	601.122,73	-226.251,70	Parte do aumento justificado com a avaliação extraordinária de imóveis não previsto no PAF		
IMT	100.808,58	87.178,07	80.136,87	7.041,20		87.178,07	87.050,16	127,91			
Derrama	0,00	168.962,99	142.374,84	26.588,15	Mantiveram-se as taxas previstas no PAF. A diferença deve-se a fatores exógenos à Câmara Municipal	168.962,99	402.482,47	-233.519,48	Mantiveram-se as taxas previstas no PAF. A diferença deve-se a fatores exógenos à Câmara Municipal		
Outros	104.118,00	123.984,35	142.811,34	-18.826,99		123.984,35	144.584,23	-20.599,88			
Impostos indirectos	3.394,92	17.925,95	20.557,48	-2.631,53		17.925,95	18.831,85	-905,90			
Taxas, multas e outras penalidades	50.590,67	104.661,33	45.953,24	58.708,09	Pese embora a revisão das taxas, verificou-se uma diminuição da atividade em termos gerais no concelho, eventualmente fruto da crise económica.	104.661,33	51.921,56	52.739,77	Pese embora a revisão das taxas, verificou-se uma diminuição da atividade em termos gerais no concelho.		
Taxas	46.317,32	100.091,92	45.055,97	55.035,95		100.091,92	50.683,74	49.408,18			
Multas	4.273,35	4.569,41	897,27	3.672,14		4.569,41	1.237,82	3.331,59			
Rendimentos da propriedade	535.293,03	568.951,89	1.182.654,68	-613.702,79	Parcialmente Justificada com o Protocolo com a EDP via ANMP	568.951,89	1.008.045,42	-439.093,53	Parcialmente Justificada com o Protocolo com a EDP via ANMP		
Transferências correntes	4.575.472,33	4.302.515,27	6.343.029,37	-2.040.514,10	Justifica-se com a alteração das taxas de repartição do FEF que vigoravam em 2012 de 60/40 para 80/20 em 2013 e para 90/10 nos anos seguintes.	4.302.515,27	6.513.698,95	-2.211.183,68	Justifica-se com a alteração das taxas de repartição do FEF que vigoravam em 2012 de 60/40 para 80/20 em 2013 e para 90/10 nos anos seguintes.		
Venda de bens e serviços correntes	400.326,84	624.386,74	642.945,51	-18.558,77		655.055,29	843.300,04	-188.244,75			
Venda de bens	197.456,24	273.419,68	200.827,44	72.592,24		296.212,20	299.234,51	-3.022,31			
Serviços	202.870,60	350.967,06	442.118,07	-91.151,01		358.843,09	544.065,53	-185.222,44			
Rendas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Outras receitas correntes	38.919,61	38.919,61	16.862,76	22.056,85		38.919,61	15.922,08	22.997,53			
Receitas de capital	5.815.275,33	2.481.660,00	1.376.033,20	1.105.626,80		2.481.660,00	1.843.913,80	637.746,20			
Venda de bens de investimento	23.460,00	0,00	0,00	0,00		0,00	29.847,83	-29.847,83			
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Habitações	23.460,00	0,00	0,00	0,00		0,00	29.847,83	-29.847,83			
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Outros bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			

Transferências de capital	5.091.815,33	2.481.660,00	1.206.762,65	1.274.897,35	Justifica-se com a alteração das taxas de repartição do FEF que vigoravam em 2012 de 60/40 para 80/20 em 2013 e para 90/10 nos anos seguintes.	2.481.660,00	699.763,70	1.781.896,30	Justifica-se com a alteração das taxas de repartição do FEF que vigoravam em 2012 de 60/40 para 80/20 em 2013 e para 90/10 nos anos seguintes.
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2.621.498,00	2.481.660,00	636.402,00	1.845.258,00	Justifica-se com a alteração das taxas de repartição do FEF que vigoravam em 2012 de 60/40 para 80/20 em 2013 e para 90/10 nos anos seguintes	2.481.660,00	657.141,00	1.824.519,00	Justifica-se com a alteração das taxas de repartição do FEF que vigoravam em 2012 de 60/40 para 80/20 em 2013 e para 90/10 nos anos seguintes
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Passivos financeiros	700.000,00	0,00	169.270,55	-169.270,55	Contratação de Emp MLP em 2016	0,00	1.114.302,27	-1.114.302,27	Contratação de Emp MLP em 2016
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	11.504,99	-11.504,99		0,00	0,00	0,00	
Total receita	11.899.181,12	8.894.017,23	10.598.168,36	-1.704.151,13		8.924.685,78	11.530.873,29	-2.606.187,51	
Receitas correntes	6.083.905,79	6.412.357,23	9.210.630,17	-2.798.272,94		6.443.025,78	9.686.959,49	-3.243.933,71	
Receitas de capital	5.815.275,33	2.481.660,00	1.376.033,20	1.105.626,80		2.481.660,00	1.843.913,80	637.746,20	
Despesas correntes	7.209.660,27	5.875.752,75	7.164.110,79	-1.288.358,04		5.816.998,59	7.648.317,16	-1.831.318,57	
Despesas com o pessoal	4.302.641,78	2.978.668,75	2.810.113,57	168.555,18	Parcialmente justificada com os reduções remuneratórias em vigor e com a redução do pessoal a ritmo superior ao previsto no PAF	2.952.758,96	2.979.963,50	-27.204,54	Parcialmente justificada com a reversão das reduções remuneratórias em vigor, pese embora a redução do pessoal a ritmo superior ao previsto no PAF
Remunerações certas e permanentes	2.781.050,21	2.265.527,88	2.144.521,28	121.006,60		2.245.991,16	2.271.875,25	-25.884,09	
Abonos variáveis ou eventuais	196.983,87	62.961,22	63.881,63	-920,41		61.472,33	57.428,96	4.043,37	
Segurança social	1.324.607,70	650.179,65	601.710,66	48.468,99		645.295,47	650.659,29	-5.363,82	
Aquisição de bens e serviços	2.315.650,16	2.484.372,89	3.471.170,83	-986.797,94		2.484.372,89	3.776.183,43	-1.291.810,54	
Aquisição de bens	798.406,81	747.236,56	579.822,36	167.414,20		747.236,56	694.787,55	52.449,01	
Aquisição de serviços	1.517.243,35	1.737.136,33	2.891.348,47	-1.154.212,14		1.737.136,33	3.081.395,88	-1.344.259,55	
Juros e outros encargos	149.157,62	195.840,52	117.416,55	78.423,97		171.450,41	103.806,80	67.643,61	
Resultantes do PAEL		41.232,41	39.381,34	1.851,07		37.291,54	35.779,91	1.511,63	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	83.247,84	154.608,11	78.035,21	76.572,90	Parcialmente justificada com a redução das taxas de juro "EURIBOR"	134.158,87	68.026,89	66.131,98	Parcialmente justificada com a redução das taxas de juro "EURIBOR"
Resultantes de endividamento de curto prazo	65.909,78	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	371.264,34	145.924,21	679.095,10	-533.170,89		137.469,95	705.834,82	-568.364,87	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Freguesias	20.243,01	20.243,01	107.728,41	-87.485,40	Celebração de acordos de execução não previsto no PAF	20.243,01	107.777,56	-87.534,55	Celebração de acordos de execução não previsto no PAF
Associações de municípios	53.273,66	33.552,39	104.898,38	-71.345,99		33.552,39	102.068,74	-68.516,35	
Instituições sem fins lucrativos	288.532,05	82.913,19	294.318,78	-21.405,59		74.458,93	318.672,27	-244.213,34	
Famílias	0,00	0,00	143.988,18	-143.988,18		0,00	153.450,59	-153.450,59	
Outras	9.215,62	9.215,62	28.161,35	-18.945,73		9.215,62	23.865,66	-14.650,04	
Subsídios	27.800,00	27.800,00	36.472,17	-8.672,17		27.800,00	32.642,16	-4.842,16	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	17.500,00	17.500,00	24.817,17	-7.317,17		17.500,00	20.147,16	-2.647,16	
Famílias	10.300,00	10.300,00	11.655,00	-1.355,00		10.300,00	12.495,00	-2.195,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	43.146,37	43.146,38	49.842,57	-6.696,19		43.146,38	49.886,45	-6.740,07	
Despesas de capital	4.921.482,72	2.515.141,02	1.822.915,47	692.225,55		2.515.141,02	3.685.288,26	-1.170.147,24	
Aquisição de bens de capital	4.181.338,76	1.467.796,67	611.236,84	856.559,83		1.655.722,12	2.371.644,55	-715.922,43	

Investimentos	1.063.796,97	373.430,07	88.241,87	285.188,20		421.241,20	872.770,39	-451.529,19	
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	417.506,14	-417.506,14	
Habitações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Edifícios	56.203,27	19.729,32	0,00	19.729,32		22.255,31	0,00	22.255,31	
Construções diversas	845.611,40	296.839,28	0,00	296.839,28		334.844,31	177.506,27	157.338,04	
Outros	161.982,30	56.861,47	88.241,87	-31.380,40		64.141,58	277.757,98	-213.616,40	
Locação financeira	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Bens de domínio público	3.117.541,79	1.094.366,60	522.994,97	571.371,63		1.234.480,92	1.498.874,16	-264.393,24	
Transferências de capital	23.161,00	33.479,03	94.227,31	-60.748,28		33.479,03	379.046,60	-345.567,57	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Freguesias	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00		10.000,00	110.000,00	-100.000,00	
Associações de municípios	13.161,00	13.161,00	0,00	13.161,00		13.161,00	0,00	13.161,00	
Instituições sem fins lucrativos	0,00	10.318,03	80.000,00	-69.681,97		10.318,03	199.500,00	-189.181,97	
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	14.227,31	-14.227,31		0,00	69.546,60	-69.546,60	
Activos financeiros	0,00	0,00	77.657,00	-77.657,00	Realização do FAM	0,00	77.657,00	-77.657,00	Realização do FAM
Passivos financeiros	716.982,96	1.013.865,32	1.039.794,32	-25.929,00	Deslizamento temporal face ao previsto do mapa do serviço da dívida PAEL + Saneamento, atendendo à data da obtenção do visto do Tribunal de Contas	825.939,87	856.940,11	-31.000,24	Deslizamento temporal face ao previsto do mapa do serviço da dívida PAEL + Saneamento, atendendo à data da obtenção do visto do Tribunal de Contas
Resultantes do PAEL		145.122,08	144.937,80	184,28		145.122,08	144.937,80	184,28	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	716.982,96	868.743,24	894.856,52	-26.113,28		680.817,79	712.002,31	-31.184,52	Inclui 11.288,88 relativos ao FEEB -Fundo Eficiência energética
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Total despesa	12.131.142,99	8.390.893,77	8.987.026,26	-596.132,49		8.332.139,61	11.333.605,42	-3.001.465,81	
Despesa corrente	7.209.660,27	5.875.752,75	7.164.110,79	-1.288.358,04		5.816.998,59	7.648.317,16	-1.831.318,57	
Despesa de capital	4.921.482,72	2.515.141,02	1.822.915,47	692.225,55		2.515.141,02	3.685.288,26	-1.170.147,24	
Saldo (Receita - Despesa)	-231.961,87	503.123,46	1.611.142,10	-1.108.018,64		592.546,17	197.267,87	395.278,30	

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

Município:

Descrição	31-12-2016				31-12-2017		
	2016	Valores Apurados 2016 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2017 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF
					2017		
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	2.492.209,64	1.641.793,37	-850.416,27		2.995.333,10	3.252.935,47	257.602,37
A2. Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	11.504,99	11.504,99		0,00	0,00	0,00
A3. Receita efetiva	8.894.017,23	10.417.392,82	1.523.375,59		8.924.685,78	10.416.571,02	1.491.885,24
A3.1. Receita corrente	6.412.357,23	9.210.630,17	2.798.272,94		6.443.025,78	9.686.959,49	3.243.933,71
A3.2. Receita capital (s/ ativos e passivos financeiros)	2.481.660,00	1.206.762,65	-1.274.897,35		2.481.660,00	729.611,53	-1.752.048,47
... da qual							
A3.2.1. Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00		0,00	29.847,83	29.847,83
A4. Despesa efetiva	7.377.028,45	7.947.231,94	570.203,49		7.506.199,74	10.476.665,31	2.970.465,57
A4.1. Correntes	5.875.752,75	7.164.110,79	1.288.358,04		5.816.998,59	7.648.317,16	1.831.318,57
... das quais							
A4.1.1. Juros	195.840,52	117.416,55	-78.423,97		171.450,41	103.806,80	-67.643,61
a. Resultantes do PAEL	41.232,41	39.381,34	-1.851,07		37.291,54	35.779,91	-1.511,63
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	154.608,11	78.035,21	-76.572,90		134.158,87	68.026,89	-66.131,98
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
A4.1.2. Despesas com pessoal	2.978.668,75	2.810.113,57	-168.555,18		2.952.758,96	2.979.963,50	27.204,54
A4.2. Despesas de capital (s/ ativos e passivos financeiros)	1.501.275,70	783.121,15	-718.154,55		1.689.201,15	2.828.348,15	1.139.147,00
A5. Saldo global	1.516.988,78	2.470.160,88	953.172,10		1.418.486,04	-60.094,29	-1.478.580,33
A5.1. Saldo corrente	536.604,48	2.046.519,38	1.509.914,90		626.027,19	2.038.642,33	1.412.615,14
A5.2. Saldo de capital	980.384,30	423.641,50	-556.742,80		792.458,85	-2.098.736,62	-2.891.195,47
A6. Saldo primário	1.712.829,30	2.587.577,43	874.748,13		1.589.936,45	43.712,51	-1.546.223,94
A7. Ativos financeiros líquidos amortizações	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
A7.1. Receitas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
A7.2. Despesas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	-1.013.865,32	-870.523,77	143.341,55		-825.939,87	257.362,16	1.083.302,03
A8.1. Receitas de passivos financeiros	0,00	169.270,55	169.270,55		0,00	1.114.302,27	1.114.302,27
A8.2. Despesas de passivos financeiros	1.013.865,32	1.039.794,32	25.929,00		825.939,87	856.940,41	31.000,24
a. Resultantes do PAEL	145.122,08	144.937,80	-184,28		145.122,08	144.937,80	-184,28
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	868.743,24	894.856,52	26.113,28		680.817,79	712.002,31	31.184,52
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
A9. Receita total	8.894.017,23	10.598.168,36	1.704.151,13		8.924.685,78	11.530.873,29	2.606.187,51
A10. Despesa total	8.390.893,77	8.987.026,26	596.132,49		8.332.139,61	11.333.605,42	3.001.465,81
A11. Saldo para a gerência seguinte	2.995.333,10	3.252.935,47	257.602,37		3.587.879,27	3.450.203,34	-137.675,93
A12. Serviço da dívida	1.209.705,84	1.157.210,87	-52.494,97		997.390,28	960.746,91	-36.643,37
A13. Endividamento total	5.417.391,73	5.801.490,46	384.098,73		4.599.983,75	5.835.597,07	1.235.613,32
A13.1. Bancário	4.631.172,91	5.285.876,92	654.704,01		3.805.233,04	5.319.983,53	1.514.750,49
A13.1.1. Médio e longo prazo	4.631.172,91	5.285.876,92	654.704,01		3.805.233,04	5.319.983,53	1.514.750,49
a. Resultante do PAEL	1.306.098,73	1.231.971,23	-74.127,50		1.160.976,65	1.231.971,23	70.994,58
b. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	3.325.074,18	4.053.905,69	728.831,51		2.644.256,39	4.088.012,30	1.443.755,91
A13.1.2. Curto prazo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
A13.2. Fornecedores	329.347,39	26.754,48	-302.592,91		345.007,92	26.754,48	-318.253,44
A13.3. Outra dívida a terceiros não financeiros	456.871,43	488.859,06	31.987,63		449.742,79	488.859,06	39.116,27
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	30	0	-30,00		30	0	-30,00

c) Corresponde à conta 2312 (incluindo designadamente os empréstimos do IHRU/INH)

**QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP
(DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)**

Município:

Miranda do Douro

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO:

Descrição	apresentados em cand	Valores candidatura		Valores Executados 2017	Desvio	Observação / Justificação	(..)
		2011	2017				
Dívida de Curto prazo	8.355.965	1.586.204	1.394.892		-191.312		
Empréstimos de CP	700.000	0	0		0		
Empréstimos de MIP - Valor exigível a CP	674.314	791.453	879.278		87.825		
Outra	6.981.651	794.751	515.614		-279.137		
Fornecedores c/c	3.336.143	207.051	8.481		-198.550		
Fornecedores de immobilizado c/c	2.896.656	137.977	18.274		-119.703		
Estado e Outros Entes Públicos	190.040	91.208	35.543		-55.664		
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	50.218		50.218		
Administração autárquica	33.779	0	0		0		
Outros credores	525.033	358.535	403.097		44.562		
<i>Subtotal Curto prazo</i>	<i>8.355.965</i>	<i>1.586.204</i>	<i>1.394.892</i>		<i>-191.312</i>		
Dívida de Médio e longo prazo	4.726.892	3.013.780	4.440.705		1.426.925		
Empréstimos	4.726.892	3.013.780	4.440.705		1.426.925		
No âmbito do PAEL		1.160.977	1.231.971		70.995	Deslizamento do mapa de serviço da dívida atendendo à data de utilização dos empréstimos (PAEL + Saneamento)	
Outros empréstimos de médio/longo prazo	4.726.892	1.852.804	3.208.734		1.355.931	Deslizamento do mapa de serviço da dívida atendendo à data de utilização dos empréstimos (PAEL + Saneamento) e contratação de EMLP em 2016	
Outra	0	0	0		0		
Fornecedores c/c			0		0		
Fornecedores de immobilizado c/c			0		0		
Estado e Outros Entes Públicos			0		0		
Clientes, contribuintes e utentes			0		0		
Administração autárquica			0		0		
Outros credores			0		0		
<i>Subtotal Médio e longo prazo</i>	<i>4.726.892</i>	<i>3.013.780</i>	<i>4.440.705</i>		<i>1.426.925</i>		
Total da dívida	13.082.857	4.599.984	5.835.597		1.235.613		
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cações e garantias prestadas por terceiros	426.942	395.968	488.859		92.891		
Total da dívida de natureza orçamental	12.655.915	4.204.016	5.346.738		1.142.722		

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

Descrição	apresentados em cand		Valores candidatura		2017		Valores Executados		Desvio		(..)	
	2.011,00 €		2017		Amortizações		Juros		Amortizações			
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros		
SERVICO DA DÍVIDA EMLP									0	0		
No âmbito do PAEL			145.122	37.292	144.938	35.780	-184	-1.512				
Outros empréstimos de médio/longo prazo	716.983	83.248	680.818	279.279	700.713	68.027	19.895	-211.252				
Total	716.983	83.248	825.940	316.571	845.651	103.807	19.711	-212.764			0	